



000163


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2021 - CPL

OBJETO: Contratação eventual e futura de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2021 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal José Sousa Amâncio e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Francisco Elkson da Luz Silva, portador da cédula de identidade de nº 023641832002-2 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma aceitou reduzir o preço inicialmente proposto, conforme mapa de negociação direta em anexo. Assim, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a licitante **LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 303.670,00 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame a empresa **LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 303.670,00 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta reais). Mais uma vez com amparo no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, ocasião em que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de reduzir ainda mais o preço proposto, considerando a já reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida nos autos. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amâncio, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


José Sousa Amâncio
Pregoeiro


LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

